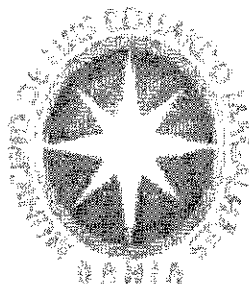


Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000016



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 849

DATA: 15/07/2019

Lic/Disp/Inex 011/2015-PP

CRÉDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$	220.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	220.000,00

DOTAÇÃO:	0206200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
	2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
	3390390000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	04	SALÁRIO EDUCAÇÃO

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	11993 - 8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	71501	220.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

000017

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 2015/0377 | Empenho: 161 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTÓRIA, UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015 - 2015 Convênio: Cat. de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.708.410,21	400.410,21	1.306.000,00		

CREDDR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. | Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05
 C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64 | R.G.: | Bairro: JARDIM PARAÍSO
 I.M.: 000642/97 | I.E.: | Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
 Banco: | Agência: | Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

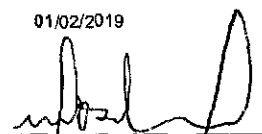
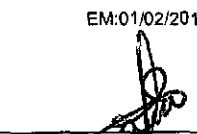
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/02/2019

Valor: 400.410,21 (Quatrocentos Mil Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:</p> <p style="text-align: center;">01/02/2019</p>  <p style="text-align: center;">MARIA RDSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL</p> <p style="text-align: center;">CPF - 278.481.911-68</p> <p style="text-align: center;">Secretária de Educação</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p style="text-align: center;">EM: 01/02/2019</p>  <p style="text-align: center;">WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS</p> <p style="text-align: center;">CRC-BA 042869/O-0</p> <p style="text-align: center;">Contador</p>
--	---

Login: washington.luz

Empenho: 161

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

000018

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 161 / 5721	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA, UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal.

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.706.410,21	400.410,21	1.306.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00

CREDOR	
R.Social/Nome 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF 02.196.710/0001-64 R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97 I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco: Agência:	Conta:

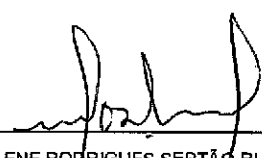
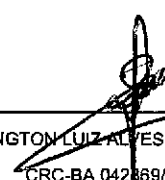
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO. REFERENTE A PAGAMENTO PARCIAL.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total


Data do Empenho: 04/07/2019

Valor: 400.410,21 (Quatrocentos Mil Quatrocentos e Dez Reals e Vinte e Um Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/02/2019  MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL CPF - 278.481.911-68 Secretária de Educação	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/07/2019  WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	---

Login: washington.luz

Empenho: 161 / 5721


 João Augusto Tavares
 Diretor de Controle Interno
 Decreto 1288/2017

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

000019

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 2015/0377 Empenho: 161 / 5721 Liq: 8710 Exerc.: 2019 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA, UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.9.0 39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.706.410,21	400.410,21	1.306.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
 C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64 R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
 I.M.: 000042/97 I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO, REFERENTE A PAGAMENTO PARCIAL.

Data do Empenho: 01/02/2019 Data do Sub Empenho: 04/07/2019 Data da Liquidação: 04/07/2019

Valor Bruto: 220.000,00 Valor Bruto por Extenso: Duzentos e Vinte Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 51 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 01/07/2019 - Data de Validade: 31/12/2019 561.012,97

Total do Documento: 561.012,97

Valor Líquido: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

EDY CARLOS SILVA DE BRITO
Coordenador I
Matrícula nº 9562

MADALENE ISABEL MARIUSSI
CPF - 556.424.509-97
Diretora de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN
CPF - 033.553.135-05
Coordenador de Dotação e Empenho

Login:
washington.luz

Empenho: 161 / 5721

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

000020

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 161 / 5721	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA, UM NOVO OLHAR Ação 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.9.0 39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Fonte 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.706.410,21	400.410,21	1.306.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00

CREDOR					
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	R.G.:		Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05		
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	I.E.:		Bairro: JARDIM PARAÍSO		
I.M.: 000042/97	Agência:		Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA		
Banco:	Conta:				

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

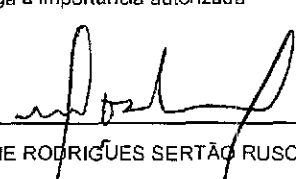
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO. REFERENTE A PAGAMENTO PARCIAL.

DATA EMPENHO: 01/02/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/07/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/07/2019 DATA PAGAMENTO: 15/07/2019

Valor Bruto: 220.000,00 Valor Bruto por Extenso: Duzentos e Vinte Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	11993-8 - FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	71501	04	220.000,00

Total Pago: 220.000,00

Pague-se a quantia de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) <hr/> OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 502.801.809-00 Prefeito Municipal	Foi paga a importância autorizada  <hr/> MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL CPF - 278.481.911-68 Secretária de Educação
---	---



Município de Luís Eduardo Magalhães
 Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Captação de Recursos
 Av. Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA.



0000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 01/07/2019 15:20 Período de Competência 7/2019 Município de Prestação do Serviço Luís Eduardo Magalhães - BA
 Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Tributação no município de Luís Eduardo Magalhães

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RENA TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64
 Inscrição Municipal: 4297 Fone/Fax: (77)362-8221 Simples Nacional: Não Incentivador Cultural: Não E-mail: gracepiccolo@hotmail.com
 Endereço: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 Bairro JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CPF/CNPJ: 04.214.419/0001-05
 Inscrição Municipal: 101 Fone/Fax: (77) 3628-6335 E-mail: gilmaandre@hotmail.com
 Endereço: AV. BARREIRAS, 825 Bairro MIMOSO DO OESTE CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO MÊS 06/2019.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$93.128,15

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	8.415,19	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
561.012,97	0,00	0,00	561.012,97	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	28.050,65	0,00	524.547,13	561.012,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIS. APROX.: R\$75.456,24 FEDERAL E R\$28.050,65 MUNICIPAL. FORTF: IEPT D11D7F.

ISS RETIDO EM DO TOMADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: JOÃO AMAZUR

LINHA 63: PROJETOS SOCIAIS

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACA:

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
63	R\$ 4,128	150	14	R\$ 619,20	R\$ 8.668,80
TOTAL					R\$ 8.668,80

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: CELIO CANUTTO FEITOSA

LINHA 60: TROPICAL VILLE, TROPICAL VILLE II, JARDIM IPE, JARDIM DAS ACÁCIAS, CENTRO, M I
E M II

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACA: BSF 6661

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
60	R\$ 5,977	186	14	R\$ 1.111,722	R\$ 15.564,10
TOTAL					R\$ 15.564,10

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.619/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDGAR GOES DE ALMEIDA.

LINHA 53: NOVO PARANÁ X CENTRO.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO.

PLACA.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
53	R\$ 4,880	132	14	R\$ 644,16	R\$ 9.018,24
TOTAL					R\$ 9.018,24

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3626-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 06.214.619/0001-05

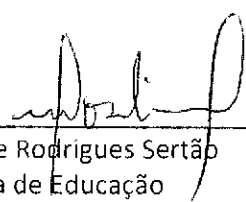
REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EVA NASCIMENTO

LINHA 48: BOSQUE DOS GIRASSÓIS, M III, M II, M I, CENTRO E FLORES LÉA.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
48	R\$ 4,257	198	14	R\$ 842,886	R\$ 11.800,40
TOTAL					R\$ 11.800,40



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3628-2000

Av. Barreiras, 525 - Centro CEP 47.850-000 - Luís Eduardo Magalhães/BA



000026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.479/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: GLEIDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

LINHA 32: ASSENTAMENTO RID DE ONDAS (LOTEAMENTO E VILA II)

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

PLACA:

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
32	R\$ 5,482	105	14	R\$ 575,61	R\$ 8.058,54
32	R\$ 5,482	45	14	R\$ 246,69	R\$ 3.453,66
TOTAL					R\$ 11.512,20

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.619/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

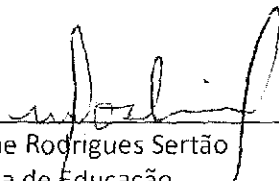
PRESTADOR DE SERVIÇO: EDILSON DO NASCIMENTO

LINHA 21 FAZENDA HORITA X NOVO PARANÁ.

PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO

PLACA:

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
21	R\$ 2,956	279	14	R\$ 824,724	R\$ 11.546,13
TOTAL					R\$ 11.546,13


Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDSON LUÍZ OLIVEIRA

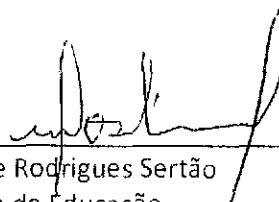
LINHA 19 VILA GALINHOS, VILA MURIÇOCA, M I, M II E CENTRO.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

PLACA: JLM 2411

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
19	R\$ 3,386	222	14	R\$ 751,692	R\$ 10.523,68
19	R\$ 3,386	78	14	R\$ 264,108	R\$ 3.697,51
olimpeja					R\$ 3.642,00
TOTAL					R\$ 17.863,19

OBS: Desde o início das aulas foi acrescentado 78 (setenta e oito) quilômetros devido ao surgimento de novos alunos.



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 325 - Centro CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



000029



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 06.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

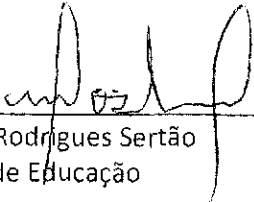
PRESTADOR DE SERVIÇO: EDMUNDO DOS SANTOS CRUZ

LINHA 16. FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

PLACA

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIA ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
16	R\$ 3,816	196	14	R\$ 747,936	R\$ 10.471,10
TOTAL					R\$ 10.471,10



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(71) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro - CEP 47.850-000 - Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

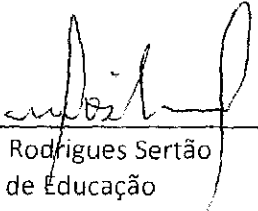
PRESTADOR DE SERVIÇO: JONNHY QUESINSKY

LINHA 14. FAZENDAS ADJACENTES X BELA VISTA.

PERÍODO: MATURINO E VESPERTINO

PLACA KMQ 9732

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
14	R\$ 4,181	360	14	R\$ 1.505,16	R\$ 21.072,24
TOTAL					R\$ 21.072,24



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

☎ 1771.3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: CÉLIO NUNES

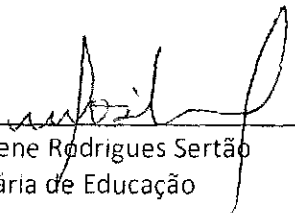
LINHA 12 VILA UMBURANA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM DAS ACÁCIAS E CENTRO.

LINHA 36 SOL DO CERRADO E JARDIM DAS OLIVEIRAS.

PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO

PLACA

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
12	R\$ 4,267	131	14	R\$ 558,977	R\$ 7.825,67
36	R\$ 4,504	115,2	14	R\$ 518,8608	R\$ 7.264,05
TOTAL					R\$ 15.089,72



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3625-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP: 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: CLAUBER GRIEBLER MARTINS

LINHA: 11 ALTO HORIZONTE X NOVO PARANÁ.

LINHA 13: FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ.

LINHA 62: NOVO PARANÁ X LEM.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACAS: JHM 8626 E ELW 1114

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
11	R\$ 3,483	280	14	R\$ 975,24	R\$ 13.653,36
13	R\$ 4,310	157	14	R\$ 676,67	R\$ 9.473,38
62	R\$ 4,310	66	14	R\$ 284,46	R\$ 3.982,44
TOTAL					R\$ 27.109,18

(77) 3628 9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP: 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães, BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: RENA TURISMO LTDA.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA 02: Vila ISA, Vila ASA, Sede Agronômica, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I e M II

LINHA 03: Estrada Taguatinga x LEM

LINHA 04: Som do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II e Centro

LINHA 05: Fazenda Santo Antônio, Fazenda Canto do Rio x LEM.

LINHA 06: Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gato, Fazenda Fontana, Placas x LEM.

LINHA 15: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 17: Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória x LEM.

LINHA 23: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II e Santa Cruz.

LINHA 24: Assentamento Rio de Ondas – Vila 4, Vila 3, Vila 2 e Vila 1.

LINHA 25: Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I e M II.

LINHA 26: Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê e Jardim das Acácias.

LINHA 27: Conquista, Santa Cruz, Centro e M I.

LINHA 28: Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I e M II.

LINHA 31: Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II.

LINHA 33: Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 34: Sol do Cerrado e Jardim das Oliveiras.

LINHA 35: Sol do Cerrado e Jardim das Oliveiras.

LINHA 37: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I e M II

LINHA 38: Luar do Oeste, Vista Alegre e Santa Cruz

LINHA 39: Chácara da Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro e M I.

LINHA 41: Verde Vida, residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II e Centro.

LINHA 42: Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III.

LINHA 43: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 44: Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa e Floraes Léa II.

LINHA 45: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras e Jardim das Acácias

LINHA 46: Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III

LINHA 47: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro e M I.

LINHA 49: Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz e Conquista.

LINHA 50: Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa II, Floraes Léa, Centro, M I e M II.

LINHA 54: Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa e Floraes Léa II.

LINHA 56: Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista e Santa Cruz.

LINHA 57: Residencial 90, Central Park, M I, M II e Centro.

LINHA 58: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 59: Fazendinha, Jardim das Alvorada e Jardim das Acácias.

LINHA 61: Vila Bunge, M II, M I e Centro

LINHA 54: Verde Vida, residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II e Centro.

LINHA 55: Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III.

(77) 3628-9000

Av. Barreiras 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

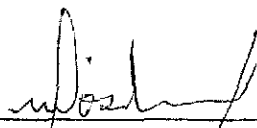


[Handwritten signature]

LINHA	PLACA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
02	KNI 3035	R\$ 4,622	205	14	R\$ 947,51	R\$ 13.265,14
03	HPE 0504	R\$ 4,246	130	14	R\$ 551,98	R\$ 7.727,72
04	MTJ 7419	R\$ 6,127	160	14	R\$ 980,32	R\$ 13.724,48
05	JQQ 0867	R\$ 3,859	163	14	R\$ 629,02	R\$ 8.806,28
06	HTP 2E14	R\$ 3,321	343,6	14	R\$ 1.141,09	R\$ 15.975,26
15	KMN 8010	R\$ 5,977	198	14	R\$ 1.183,44	R\$ 16.568,16
17	JQQ	R\$ 4,336	201	14	R\$ 871,53	R\$ 12.201,42
23	JQQ 2471	R\$ 5,590	179	14	R\$ 1.000,61	R\$ 14.008,54
24	LNK 7296	R\$ 5,353	145	14	R\$ 776,185	R\$ 10.886,59
25	DJC 1673	R\$ 4,601	190	14	R\$ 874,19	R\$ 12.238,66
26	JKW 4809	R\$ 5,020	157	14	R\$ 788,14	R\$ 11.033,96
27	LUN 0683	R\$ 5,063	153	14	R\$ 774,639	R\$ 10.844,94
28	KZV 3J31	R\$ 5,256	142	14	R\$ 746,352	R\$ 10.448,92
31	MTJ 7429	R\$ 4,988	115	14	R\$ 573,62	R\$ 8.030,68
33	JOD 2414	R\$ 4,708	170	14	R\$ 800,36	R\$ 11.205,04
34	JOZ 2519	R\$ 5,052	115,2	14	R\$ 581,99	R\$ 8.147,86
35	GVP 0825	R\$ 4,504	115,2	14	R\$ 518,8608	R\$ 7.264,05
37	CLU 0849	R\$ 4,343	181	14	R\$ 786,083	R\$ 11.005,16
38		R\$ 5,106	142	14	R\$ 725,052	R\$ 10.150,72
39	LTL 0349	R\$ 3,655	176	14	R\$ 643,28	R\$ 9.005,92
41	KZU 3819	R\$ 4,622	132	14	R\$ 610,104	R\$ 8.541,45
42	JQQ	R\$ 4,568	137	14	R\$ 625,816	R\$ 8.761,42
43	GXM 7588	R\$ 4,622	170	14	R\$ 785,74	R\$ 11.000,36
44	DJB 3571	R\$ 5,063	181,2	14	R\$ 917,4156	R\$ 12.843,81
45	KMQ 9743	R\$ 5,063	132	14	R\$ 668,316	R\$ 9.356,42
46	LPG 0127	R\$ 5,063	137	14	R\$ 693,631	R\$ 9.710,83
47	LTB 0F69	R\$ 4,375	156	14	R\$ 682,50	R\$ 9.555,00
49	KNE 9422	R\$ 4,955	115	14	R\$ 569,825	R\$ 7.977,55



50	LPV 1709	R\$ 5,117	182	14	R\$ 931,294	R\$ 13.038,11
54	JQQ	R\$ 5,106	181,2	14	R\$ 925,272	R\$ 12.953,80
56	JOZ 2519	R\$ 4,988	115	14	R\$ 573,62	R\$ 8.030,68
57	DPB 9D16	R\$ 5,977	142	14	R\$ 848,734	R\$ 11.882,27
58	JOZ 4300	R\$ 4,622	132	14	R\$ 610,104	R\$ 8.541,45
59	KZY 7J77	R\$ 4,601	115	14	R\$ 529,115	R\$ 7.407,61
61	LVA 8255	R\$ 4,676	96	14	R\$ 448,896	R\$ 6.284,54
64	JQQ 2G12	R\$ 5.063	137	14	R\$ 693,631	R\$ 9.710,83
65	GVQ 1587	R\$ 5.256	142	14	R\$ 746,352	R\$ 10.448,92
OLIMPEJA						R\$ 4.212,60
TOTAL						R\$ 392.797,15



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

000035



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: SEBASTIÃO RAMOS

LINHA 01 ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS – VILA 1 E 2

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

PLACA: CZB 3921

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
01	R\$ 4,977	107	14	R\$ 532,53	R\$ 7.455,42
01	R\$ 4,977	15	14	R\$ 74,65	R\$ 1.045,10
TOTAL					R\$ 8.500,52

OBS: Desde o início das aulas foi acrescido o total de 15 (quinze) quilômetros em decorrência do surgimento e demanda de alunos.

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

000036

03/09/19

MM



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOUTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RENA TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.2 O presente Termo terá início na data de sua assinatura e término em 28 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogada, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nas moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros adotados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO-QSE

FONTE DE RECURSO: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - EDUCAÇÃO 25%

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FONTE DE RECURSO: 15 - FNDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.039.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Manoel José

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04 214.419/0001-05

(TRANSPORTE)

FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.100 – FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

FONTE DE RECURSO: 19 – FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 28 de Fevereiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
 Procurador Geral do Município

RENATURISMO LTDA ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 04.214.419/0001-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n.º 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA, sob o n.º 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n.º 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 7.848.626,28 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Vila I a Vila II	Micro Ônibus	107	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,977	R\$ 106.507,80
2	Vila Isa, Vila Asa, Sede Agronol, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I, M II	Ônibus	205	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,622	R\$ 189.502,00
3	Estrada Taguatinga x LEM	Ônibus	130	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,246	R\$ 110.396,00
4	Sol do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II, Centro	Ônibus	160	Matutino-Noturno	R\$ 6,127	R\$ 196.064,00
5	Fazenda Santo Antônio, Fazenda	Ônibus	163	Vespertino	R\$ 3,859	R\$ 125.803,40



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

08.07.19

	Canto do Rio, LEM					
6	Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gatto, Fazenda Fontana, Placa, Fazenda Eldorado, LEM	Ônibus	343,6	Vespertino	R\$ 3,321	R\$ 228.219,12
7	LEM, Barreiras	Ônibus	405	Noturno	R\$ 4,138	R\$ 335.178,00
8	CANCELADA	***	***	***	***	***
9	CANCELADA	***	***	***	***	***
10	CANCELADA	***	***	***	***	***
11	Alto Horizonte, Novo Paraná	Micro Ônibus	280	Matutino-Vespertino	R\$ 3,483	R\$ 195.048,00
12	Vila Umburana, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro	Ônibus	131	Matutino	R\$ 4,267	R\$ 111.795,40
13	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Micro Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,310	R\$ 135.334,00
14	Fazendas Adjacentes, Bela Vista	Micro Ônibus	300	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,181	R\$ 250.860,00
15	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 236.689,20
16	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Kombi	196	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 3,816	R\$ 149.587,20
17	Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória, LEM	Ônibus	201	Matutino	R\$ 4,336	R\$ 174.307,20
18	CANCELADA	***	***	***	***	***
19	Vila Galinhos, Vila Muriçoca, M I, M II, Centro	Ônibus	222	Matutino - Vespertino	R\$ 3,386	R\$ 150.338,40
20	CANCELADA	***	***	***	***	***
21	Fazenda Horita, Novo Paraná	Micro Ônibus	279	Matutino - Vespertino	R\$ 2,956	R\$ 164.944,80
22	CANCELADA	***	***	***	***	***
23	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz	Ônibus	179	Matutino - Vespertino - Noturno	R\$ 5,590	R\$ 200.122,00
24	Vila IV, Vila III, Vila II - Assentamento Rio de Ondas	Ônibus	145	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,353	R\$ 155.237,00
25	Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I, M II	Ônibus	190	Matutino - Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 174.838,00
26	Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê, Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino - Vespertino	R\$ 5,020	R\$ 157.628,00

Município de Luís Eduardo Magalhães



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 04.214.419/0001-05

				- Noturno		
27	Conquista, Santa Cruz, Centro, M I	Ônibus	153	Matutino - Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 154.927,80
28	Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I, M II	Ônibus	142	Matutino - Vespertino	R\$ 5,256	R\$ 149.270,40
29	CANCELADA	***	***	***	***	***
30	CANCELADA	***	***	***	***	***
31	Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
32	Vila II, Loteamentos	Van	105	Matutino- Vespertino - Noturno	R\$ 5,482	R\$ 115.122,00
33	Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino - Vespertino	R\$ 4,708	R\$ 160.072,00
34	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 5,052	R\$ 116.398,08
35	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveira	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
36	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
37	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	181	Matutino- Vespertino	R\$ 4,343	R\$ 157.216,60
38	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz	Ônibus	142	Matutino Vespertino	R\$ 5,106	R\$ 145.010,40
39	Chácara Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro, M I, M II	Ônibus	176	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 3,655	R\$ 128.656,00
40	CANCELADA	***	***	***	***	***
41	Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II, Centro	Ônibus	132	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
42	Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M III	Ônibus	137	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,568	R\$ 125.163,20
43	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 157.148,00
44	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Conquista, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 183.483,12
45	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 133.663,20

myano b fucos

000041



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

0307/19/11

46	Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M II	Ônibus	137	Noturno	R\$ 5,063	R\$ 138.726,20
47	Sol do Cerrado, Jardim Das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro, M I	Ônibus	156	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,375	R\$ 136.500,00
48	Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro, Floraes Léa	Micro Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,257	R\$ 168.577,20
49	Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Conquista	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Vespertino	R\$ 4,955	R\$ 113.965,00
50	Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II, Centro, M I, M II	Ônibus	182	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,117	R\$ 186.258,80
51	CANCELADA	***	***	***	***	***
52	M II, M I, Centro, Vila Muriçoca, Santa Cruz	Carro	80	Matutino - Noturno	R\$ 4,171	R\$ 66.736,00
53	Novo Paraná, LEM	Micro Ônibus	132	Matutino-Vespertino	R\$ 4,880	R\$ 128.832,00
54	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,106	R\$ 185.041,44
55	CANCELADA	***	***	***	***	***
56	Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista, Santa Cruz	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
57	Residencial 90, Central Park, M I, M II, Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 169.746,80
58	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
59	Fazendinha, Jardim Alvorada, Jardim das Acácias	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 105.823,00
60	Tropical Ville, tropical Ville II, Jardim Ipês, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	186	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 222.344,40
61	Vila Bunge, M II, M I, Centro	Ônibus	96	Matutino - Vespertino	R\$ 4,676	R\$ 89.779,20
62	Novo Paraná, Lem	Micro Ônibus	66	Noturno	R\$ 4,310	R\$ 56.892,00
63	Projetos Culturais	Ônibus	150	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,128	R\$ 123.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.848.626,28

Myoua 6/19/11

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

03/02/19



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica também aditado o Item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

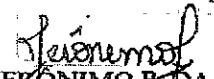
"6.2 O presente Termo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

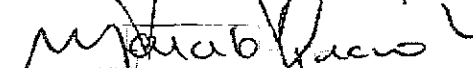
CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

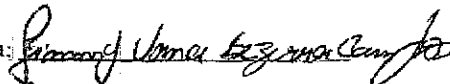
Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de fevereiro de 2018.

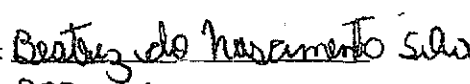

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TEÓFILO JERÔNIMO P. DA SILVA MOTTA
Procurador Geral do Município


RENA TURISMO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
CPF: 052.924.575-23

Assinatura: 
CPF: 068.200.065-51



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

03 07 11

**APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 583/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0337**

Apostilamento ao compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo com o objetivo de adequar a dotação orçamentária ao exercício financeiro, passando a mesa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade : 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361.039.2021 - Gestão das Ações do Programa Transporte Escolar - P N A T E

Fonte de Recurso: 15 - FNDE

Projeto/Atividade: 12.361.039.2015 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental (25%)

Projeto/Atividade: 12.361.039.2018 - Gestão das Ações de Manutenção do Transporte Escolar - 25%

Fonte de Recurso: 01 - Educação 25%

Projeto/Atividade: 12.039.2016 - Gestão das Ações do Programa Salário - Educação - QSE

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Projeto/Atividade: 12.364.039.2022 - Gestão das Ações de Manutenção do Ensino Superior (Transporte)

Fonte de Recurso: 00 - Ordinários

Órgão/Unidade: 02.06.100 - Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade: 12.361.039.2025 - Gestão das Ações de Educação Básica - FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 19 - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 02 de janeiro de 2018.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado por seu Prefeito, Exmº. Sr. Dr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.158.459-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, à empresa, RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.292.468-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço para o presente ajuste é de R\$ 6.969.811,61 (seis milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino-Noturno	4,63	147.771,08
02	Asa, Isa, Sede da Faz. Agronômica - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	93.808,80
03	Estrada Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronômica - LEM	Ônibus	170	Matutino-Noturno	4,44	152.469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Faz. Adjacentes) - Escola Fábio Johnner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92
09	CANCELADA					
10	CANCELADA					
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro Ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro Ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Faz. Adjacentes) - Escola Fábio Johnner	Micro Ônibus	300	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	233.400,00
15	Barro Ipê - Cidade Universitária - Mimosa I, II e Centro.	Ônibus	111	Matutino - Vespertino	5,56	124.666,32
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino - Vespertino - Noturno	3,55	140.551,60
17	Fazenda Itagrás e Fazendas Adjacentes - LEM	Micro Ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	CANCELADA					
19	Povoado Muriquoca - Povoado Galinhos - Faz. Agronômica - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino - Vespertino	3,15	185.799,60
20	CANCELADA					

000045

00004



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

21	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro ônibus	279	Matutino - Vespertino	2,75	154.984,50
22	CANCELADA					
23	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Santa Cruz	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	5,20	132.350,40
24	Vila I, II, III, IV (linha interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino - Vespertino - Noturno	4,98	136.810,36
25	Vale do Amanhecer - Jardim das Acácias - Mimoso I - Centro	Ônibus	180	Matutino - Vespertino	4,28	164.266,40
26	Tropical Ville - Vereda Tropical - Jardim Ipê - Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino - Vespertino	4,67	148.104,38
27	Santa Cruz - Conquista - Flores Léa - Centro - Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino - Vespertino	4,71	145.567,26
28	Cidade Universitária - Mimoso I, II, III - Centro	Ônibus	142	Matutino - Vespertino	4,89	140.264,76
29	Santa Cruz - Centro - Mimoso I, II - Centro - Jardim das Acácias - Jardim das Oliveiras - Vila Buriti	Ônibus	184	Matutino - Vespertino	4,95	161.680,80
30	CANCELADA					
31	Conquista - Flores Léa - Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
32	Vila II (linha interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Mimoso I, II, III - Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Centro	Ônibus	103,6	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
34	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Ônibus	154	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
36	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Sol do Cerrado - Jardim das Acácias - Mimoso I e II - Centro	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
38	Luar do Oeste - Vista Alegre - Santa Cruz	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino	4,75	145.076,40
39	Chácara Galvani - Jardim Paraíso - Flores Léa - Centro - Mimoso I e II	Ônibus	194	Matutino - Vespertino	3,40	131.920,00
40	Sol do Cerrado - Vila Buriti - Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino	5,70	122.048,40
41	Verde Vida - Pq. São José - Cidade Universitária - Mimoso I - Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Vista Alegre - Centro	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso II, III - Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
44	Vista Alegre - Santa Cruz	Ônibus	143,5	Matutino - Vespertino	4,71	135.177,00
45	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	134,4	Matutino - Vespertino	4,71	126.604,80
46	Vista Alegre - Centro	Ônibus	97,5	Matutino - Vespertino	4,71	91.845,00
47	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Mimoso I - Centro	Ônibus	181	Matutino - Vespertino	4,07	147.334,00
48	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso II e III - Centro	Ônibus	198	Matutino - Vespertino - Noturno	3,96	156.816,00
49	Bairro Conquista - Santa Cruz - Flores Léa	Ônibus	138	Matutino - Vespertino	4,61	127.236,00
50	Flores Léa - Centro	Ônibus	120	Matutino - Vespertino	4,76	114.240,00
51	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso II, III - Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	125.664,00
52	Mimoso II, I - Centro - Jardim das Acácias - Jardim das Oliveiras - Sol do Cerrado - Vila Muriquoca	Van	92	Matutino - Vespertino	3,88	71.392,00
53	Novo Paraná - LEM	Micro ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,54	119.856,00
54	Luar do Oeste - Vista Alegre - Santa Cruz	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino	4,75	143.640,00
55	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Santa Cruz	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	5,20	132.350,40
56	Bairro Conquista - Santa Cruz - Flores Léa	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
57	Cidade Universitária - Mimoso I e II - Centro	Ônibus	111	Matutino - Vespertino	5,56	124.366,32
58	Bosque dos Ipês - Mimoso II, III - Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL:						6.969.811,61

000047

08 07 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica também, aditado o item 6.2 da **Cláusula Sexta** do contrato que passará a ter a seguinte redação:


***CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato é firmado por prazo determinado com início em 18 de maio de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luis Eduardo Magalhães - BA, 17 de Fevereiro de 2017


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TEÓFILO JERÔNIMO P. DA SILVA MOTTA
Procurador Geral do Município


BERA TURISMO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


Carole de Sousa Triaca
CPF nº 050.353.785-35

Denise Cordeiro Santos
CPF nº 431.514.509-20



03 03 19
000048

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos de Município, Dr. VALDETE A. STRESSER, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e, a empresa, RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Faraiso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido o Item 21 da Cláusula Segunda para definição de novos valores para execução do presente contrato, conforme segue:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	4,63	147.771,08
02	Ass: Isr; Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	93.808,80
03	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,44	152.469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Curo Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92
09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTG	Micro-ônibus	98	Matutino - Vespertino - Noturno	5,48	108.482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	3,65	88.476,00
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umbarana I e II - LEM	Ônibus	191	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392.890,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária;	Ônibus	111	Matutino	5,56	124.666,32

item 6



000049
0302/01

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

	Bairro Mimoso I, II, III e Centro			Vespertino- Noturno		
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,55	140.551,60
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,399	73.733,65
19	Povoado Muriquês; Povoado Galinhos; Faz. Agrônol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	185.799,60
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,484	72.461,46
21	Fazenda Honita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino- Vespertino	2,75	154.934,50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,06	134.919,84
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,20	132.350,40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	4,98	136.810,56
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino- Vespertino- Noturno	4,28	164.266,40
26	Bairros Tropical Ville; Vareda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	4,67	148.104,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Flores Lea; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	4,71	145.567,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	4,89	140.264,76
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II; Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino- Vespertino- Noturno	4,35	161.680,80
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,13	128.032,65
31	Bairros Conquista; Flores Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,60	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	118,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98

Mimoso 6

09/07 19
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98.899,20
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Bariti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.048,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL						5.985.800,00

CLAUSULA SEGUNDA - O presente contrato é firmado por prazo determinado com início em 18 de maio de 2015 e término em 16 de maio de 2017, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLAUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

Elas assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de outubro de 2016

[Handwritten signature]
HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
DRA. VALDETEA STRESSER
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

[Handwritten signature]
RENA TURISMO LTDA - ME
CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64

03/07/19
M

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.216.419/0001-05


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 589/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.235.897/FP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dr.ª **VALDETE A. STRESEER**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e, a empresa, **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paratso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando, a necessidade de reequilíbrio financeiro, conforme solicitação feita pela **CONTRATADA** e Parecer da Assessoria Jurídica de Licitação e Contrato do Município, ficam definidos os novos valores para execução do presente contrato, conforme segue:

			QUANTIDADE	PERÍODO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	5,12	163.409,92
2	Asa; Iaa; Sede da Faz. Agronoi - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,76	103.844,16
3	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,6	Matutino	4,37	115.285,84
4	Fazenda Agronoi - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,91	168.609,40
5	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,97	130.716,22
6	Ouro Verde Flacas - LEM	Ônibus	313,6	Vespertino	3,42	216.647,42
7	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	4,26	348.510,60
8	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johnner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	4,25	123.624,00
9	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTG	Micro-ônibus	98	Matutino - Vespertino - Noturno	6,06	119.963,76
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johnner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	4,04	97.929,60
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,58	182.236,32
12	Vila Umurana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	4,39	116.168,18
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,44	200.004,24
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johnner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	4,3	434.300,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	111	Matutino - Vespertino - Noturno	6,15	137.895,30

micro

08 02-19


Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.410/0001-05

16	Fazendas Adjacentes - Novo Paranaíba	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,93	155.596,56
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,49	151.465,66
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,87	81.650,42
19	Povoado Muriçoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,49	205.854,16
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,96	80.153,60
21	Fazenda Horita - Novo Paranaíba	Micro-ônibus	279	Matutino- Vespertino	3,04	171.328,32
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,6	149.318,40
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,75	146.349,00
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	5,51	151.370,72
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino- Vespertino- Noturno	4,74	181.921,20
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	5,17	163.961,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Floraes Léa; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	5,21	161.020,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	5,41	155.180,44
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino- Vespertino- Noturno	4,81	178.778,08
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,46	141.531,30
31	Bairros Conquista; Floraes Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	5,13	95.335,92
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,64	119.624,40
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,6	Matutino - Vespertino	4,85	101.496,92
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,2	161.971,68
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das	Ônibus	126	Matutino -	4,47	113.770,44



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

000053
08 07 19
M

	Acácias; Mimoso I e II			Vespertino		
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,26	160.653,02
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,76	109.370,88
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Buriti e Jardim das Oliveira	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	6,31	135.109,72
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,7	109.370,88
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
TOTAL						6.511.118,92

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista ainda, a necessidade da Administração em dar continuidade ao objeto do presente contrato, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por igual período, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 16 de maio de 2016.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO

Prefeito Municipal


DRA. VALDETE A. STRESSER

Assessora Jurídica de Licitações e Contratos


RENATURISMO LTDA - ME

CNPJ sob nº02.196.710/0001-64

000054

03 02 19 21



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 383/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0337

Apostilamento ao Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessora Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dra. Valéria A. Streser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 667-B, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-04, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.450-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo de acrescentar a Dotação Orçamentária constante do presente contrato, de modo a adequá-lo ao orçamento atual, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.016 - Manutenção das Ações de Educação Infantil
Atividade: 2.017 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães-BA, 06 de julho de 2015.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

03 07 14
M



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

TERMO DE CONTRATO N.º 533/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barrocas, nº 225, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito na CPF/ME sob nº 343.945.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessora Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dta. Valdete A. Sireszer, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 687-B, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.41.951-0 957/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto abaixo descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em controle e operação da prestação de serviços no transporte de alunos da rede municipal de ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2015, conforme Edital e Termo de Referência, os quais fazer parte integrante deste independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente objeto é de **R\$ 5.865.000,00** (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 011/2015, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

apenas

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	152	Matutino - Noturno	4,68	147.771,08
02	Asa; Ise; Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	93.804,80
03	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,44	152.469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	116.204,34
06	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	403	Noturno	3,85	314.958,50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92

Prefeitura Municipal de Vila Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.218.419/0001-05

09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTC	Micro-ônibus	98	Matutino-Vespertino-Noturno	5,48	108.482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johnner - LEM	Micro-ônibus	128	Matutino - Vespertino	3,65	86.476,00
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino-Vespertino-Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johnner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	3,99	392.890,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	111	Matutino-Vespertino-Noturno	5,56	124.666,32
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino-Vespertino-Noturno	3,55	140.551,60
17	Faz. Itográs e Adjacentes e BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	Vila Dunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,399	73.753,65
19	Fazenda Mariçoca; Povoado Galinhos; Faz. Agrícola - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	185.799,60
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,684	72.461,46
21	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino-Vespertino	2,75	154.984,50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraiso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino-Vespertino-Noturno	5,06	134.919,84
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino-Vespertino-Noturno	5,20	132.350,40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino-Vespertino-Noturno	4,98	136.810,56
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino-Vespertino-Noturno	4,28	161.266,40
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	137	Matutino-Vespertino-Noturno	4,67	168.104,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Flores Láz; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino-Vespertino-Noturno	4,71	145.567,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino	4,89	140.264,76

03 07 1997

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

SECRETARIA DE SAÚDE

PROPOSTA Nº 0001-05

29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Barúti	Ônibus	184	Noturno Matutino - Vespertino - Noturno	4,35	161.680,80
30	LEM - Barreiras	Ônibus	2025	Noturno	3,13	128.082,65
31	Bairros Conquista; Floresta e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,54	86.229,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Onças)	Ônibus	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro; Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,60	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,68
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro; Mimoso I	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraíso, Floresta Lés - Centro; Bairro Mimoso I e II	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	96.999,20
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Barúti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.048,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.699,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL						5.885.000,00

2.2 No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, taxas, combustível, IPTU, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, considerando-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do objeto contratado.

2.3 Os preços em real serão irrevogáveis para valores superiores aos originalmente propostos durante o primeiro ano de contrato.

03/07 19M

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.218.498/0001-05

2.4 Após o primeiro ano ou décimo segundo mês do contrato e a cada período de 12 meses, caso haja interesse na prorrogação, amparada no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá atualizar os preços com base na variação do ICPM-FGV do período, exceto para os casos em que a Administração Pública tenha introduzido elementos de fornecimento que impactem a estrutura de custos, oportunidade em que será examinada a planilha específica apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.020 - Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Rec. Próprios
Atividade: 2.023 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNATE
Atividade: 2.024 - Apoio ao Ensino Superior (Transporte)
Elemento de Despesa: 3.3.9.039.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02.06.100 - FUNDEB
Atividade: 2.027 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB-40%
Elemento de Despesa: 3.3.9.039.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada de relatórios mensais emitidos pela CONTRATADA e verificados pela fiscalização da CONTRATANTE, e o pagamento devido no mesmo será efetuado até o décimo dia do mês subsequente aos serviços executados, através do crédito em conta, após ter sido devidamente atendida a execução dos serviços de acordo com as especificações ajustadas.

4.2 O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhado das Certidões relativas à Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente atestado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Fica nomeada como Gestora deste Contrato a Secretária Municipal de Educação Interina, Sr^a. Marli Cenci, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os serviços, objeto deste Contrato, serão iniciados no prazo de até 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Educação e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

6.2 O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 17 de maio de 2016, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

0309
19
21



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

0874.04.214.419/0001-05

7.1 A CONTRATADA prestará os serviços no ano letivo de 2015 nas linhas previstas no Termo de Referência, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, necessariamente localizado no Município de Luís Eduardo Magalhães.

7.2 Os serviços de que trata o presente Termo de Contrato serão recebidos:

7.2.1 provisoriamente, pela responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (dois) dias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2.2 definitivamente, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por Comissão de CONTRATANTE, após certificado de que os serviços foram prestados de acordo com o solicitado, em mesmas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (dois) dias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Na hipótese de constatação de irregularidade que comprometa a utilização adequada do serviço, objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre as atividades ofertadas e as executadas, as mesmas serão rejeitadas, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 Ocorrendo rejeição dos serviços, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que for comunicada da citada rejeição, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

7.4 Ainda que os serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todas as encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Dos Direitos:

9.1.1 do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e

9.1.2 do CONTRATADO: receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2 Das Obrigações:

9.2.1 do CONTRATANTE:

9.2.1.1 efetuar o pagamento ajustado; e

9.2.1.2 dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.2.2 do CONTRATADO:

9.2.2.1 executar o objeto de acordo às especificações do Edital de Licitação;

9.2.2.2 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;

9.2.2.3 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.2.2.4 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente Licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.2.5 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

9.2.2.6 comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

My over to

5



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
 CEP: 44.254-19001-05

18/07 19
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.
- 10.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.
- 10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.
- 10.3 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.
- 10.4 A rescisão deste contrato implica a extinção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;
- 11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:
- 11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 11.1.2.2 Atraso injustificado no início da prestação dos serviços em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Serviço, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;
- 11.1.2.3 Atraso da CONTRATADA na regularização do serviço rejeitado, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará a CONTRATADA à multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionado, por dia de atraso.
- 11.1.3 Rescisão contratual:
- 11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos;
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que houver cessar a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;
- 11.1.5.2 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não libertará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
- 11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

M. Mendes

[Handwritten signature]

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.42
462404624 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM LUI EDU MAGALHAES-QSE
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.993-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM LUI EDU MAGALHAES-QSE
BANCO: 708 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.
CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64
VALOR: R\$ 220.000,00
DEBITO EM: 15/07/2019

=====

DOCUMENTO: 071501
AUTENTICACAO SISBB: 6.AB6.555.8F7.39C.552

Transação efetuada com sucesso por J5005539 DAIANE BENEDETTI.